



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.541, 17 de outubro de 2023.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

PAUTA – 63ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

**18 de OUTUBRO de 2023, às 14 h
Sala do Conselho Superior
Ambiente Virtual (Microsoft Teams)**

Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Membros

**1ª Câmara de Coordenação e
Revisão Criminal**

Antonio Ezequiel de A. Neto
Coordenador
Francisco Leite de Oliveira Membro
Titular
André Vinícius E.S. de Almeida
Membro Titular

**2ª Câmara de Coordenação e
Revisão Criminal**

Marta Alves da Silva Coordenadora
Moisés Antônio de Freitas
Membro Titular
Margarida Maria Cerqueira Café
Membro Suplente

EXPEDIENTE

APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 61ª Sessão Extraordinária, de 21 de setembro de 2023.

ORDEM DO DIA

PROCESSOS DE REVISÃO

1- SEI nº 19.04.5018.0069940/2023-71 (Tabularium nº 08191.048949/2022-16)

Origem: Representação da OAB/DF

Relator: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS

Assunto: Art. 28, caput, da Lei nº 11.343/2006 - Abuso de autoridade contra advogados.

Conclusão do voto do Relator: Provimento do recurso para rejeitar a decisão de arquivamento do feito, com remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça e à Corregedoria Geral para os fins pertinentes.

2 - PJE nº 0704975-89.2023.8.07.0020

Origem: 2ª Vara Criminal de Águas Claras

Relator: Dr. André Vinícius E.S. de Almeida

Assunto: Art. 28, caput, da Lei nº 11.343/2006 - Falsificação de documento particular.

Conclusão do voto do Relator: Sugestão ao Procurador-Geral de Justiça para que insista no arquivamento do feito.

PROCESSOS DE COORDENAÇÃO

3 - SEI nº 19.04.5018.0070600/2023-02 (Tabularium nº 08191.004630/2023-60)

Origem: Ofício nº 05 - PGJ/VPGJ-JA/CAUTO

Relator: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto

Assunto: Proposta nº 4, resultante de Oficina do V Seminário de Autocomposição do MPDFT encaminhada às Câmaras Criminais.

Membro convidado: Procuradora de Justiça Maércia Correia de Mello

4 - SEI nº 19.04.5018.0070389/2023-73 (Tabularium nº 08191.084144/2022-36)

Origem: Despacho nº 09/2022, de 03/06/2022 - SECEX/CCR

Relator: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto

Assunto: Recomendação nº 03/2021 do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação remetida para análise das Câmaras Criminais acerca da revogação ou alteração do ato.

Membro convidado: Promotora de Justiça Polyanna Silveiras de Moraes Dias

PROCESSO PARA DISCUSSÃO

5 - SEI nº 19.04.5018.0070618/2023-98 (Tabularium nº 08191.011286/2023-65)

Origem: Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão.

Relator: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

Assunto: Acórdão da Câmara Criminal do TJDFT em Procedimento envolvendo o arquivamento de inquéritos policiais, determinado pelo Juízo, em face de promoção do órgão do MPDFT.

COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR E DOS MEMBROS

6 - Procuradora de Justiça Marta Alves da Silva

Reunião realizada com o Corregedor-Geral do MPDFT acerca do Processo SEI nº 19.04.5018.0069799/2023-95 (PA nº 08190.007622/21-42), instaurado para fins de atendimento do disposto no art. 7º-A, caput, da Resolução CSMPDFT nº 121/2011 acerca do controle de ocorrências policiais registradas entre janeiro e junho de 2021 na 19ª DP.

Processo SEI nº 19.04.5018.0073302/2023-89, para ciência aos membros das Câmaras Criminais Reunidas sobre as ponderações efetuadas pelo Promotor de Justiça Adjunto Rafael Leandro Arantes Ribeiro e obter orientações do Colegiado quanto à informação de S. Exa. de que não cumprirá a Recomendação nº 75 expedida pelas Câmaras de Coordenação e Revisão Reunidas em Matéria Criminal.

7) Procurador de Justiça Antonio Ezequiel de A. Neto

SEI 19.04.0476.0068450/2023-82 – Antecipação terapêutica do parto – Atribuição cível ou criminal?

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Procurador de Justiça

Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1297/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0081615/2023-54,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JAQUELINE BARBOSA JANKOSZ**, matrícula 1305-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001099).

Art. 2º Designar, de 16/10 a 25/10/2023, a servidora **JAQUELINE BARBOSA JANKOSZ**, matrícula 1305-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (69001001), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001099).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 11/10/2023, às 18:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0623135** e o código CRC **E63A1436**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1298/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0081635/2023-96,

RESOLVE:

Designar, de 16/10 a 27/10/2023, o servidor **HELDER DE ARAUJO RIBEIRO**, matrícula 5561-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (69001005), dispensando-o, durante o referido período, da substituição da função de confiança Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude FC-02 (68001091).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 11/10/2023, às 18:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0623257** e o código CRC **B5E8FB5F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1299/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3731.0081692/2023-56,

RESOLVE:

Designar, de 16 a 28/10/2023, a servidora **VÁLDIMA FOGAÇA DE SOUZA**, matrícula 4520-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Produção e Gestão de Documentos da Secretaria de Suporte Administrativo, código CC-01 (52002014), dispensando-a, em consequência, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Registro e Controle dos Feitos de Entorpecentes, Registros Públicos, Falências e Recuperação de Empresas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (64001005).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 11/10/2023, às 18:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0623262** e o código CRC **DCEA41AC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1300/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.6026.0080195/2023-36,

RESOLVE:

Designar o servidor **WELLINGTON GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula 3407-0, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Análise e Inteligência de Dados da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-01 (62030144).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 11/10/2023, às 18:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0623287** e o código CRC **E3670B7F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1301/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do **Processo SEI nº 19.04.4565.0021923/2023-33**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR**, matrícula nº 3617, para exercer o encargo de Gestor e Fiscal Administrativo, **LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE**, matrícula nº 4436 para exercer o encargo de Gestor Substituto e Fiscal Administrativo Substituto, **CLÁUDIA ANGELO FOSCHETTI**, matrícula nº 5229, para exercer o encargo de Fiscal Técnico e Fiscal Requisitante, e **FABIANA MAGALHÃES BARBOSA**, matrícula nº 4621, para exercer o encargo de Fiscal Técnico Substituto e Fiscal Requisitante Substituto do Contrato n.º 059/SG/MPDFT/2023, firmado com **MOVX MARKETING E TECNOLOGIA LTDA.**, que tem por objeto a contratação de subscrição anual de software de videoconferência denominado Zoom, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. .

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 11/10/2023, às 18:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0623670** e o código CRC **94D71984**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1302/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3331.0081963/2023-97,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUIS FELIPE ALVES ATAIDES**, matrícula 4638-8, Analista do MPU/Perito em Engenharia Elétrica da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I do Núcleo de Engenharia Elétrica da Secretaria de Projetos e Obras, código FC-02 (62060110), dispensando, em consequência, o servidor **PABLO NUNES DA COSTA**, matrícula 4603-5.

Art. 2º Designar o servidor **PABLO NUNES DA COSTA**, matrícula 4603-5, Analista do MPU/Perito em Engenharia Elétrica da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico II do Núcleo de Engenharia Elétrica da Secretaria de Projetos e Obras, código FC-03 (62060124), dispensando, em consequência, o servidor **LUIS FELIPE ALVES ATAIDES**, matrícula 4638-8.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 11/10/2023, às 18:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0623839** e o código CRC **44888F05**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1303/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0082795/2023-10,

RESOLVE:

Designar, de 16 a 20/10/2023, a servidora **PATRICIA SOUTO**, matrícula 4029-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Operacional da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância, código CC-02 (68001014), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001089).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 11/10/2023, às 18:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0623847** e o código CRC **B9A7EF7E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1304/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4673.0082250/2023-57,

RESOLVE:

Designar, de 16 a 27/10/2023, a servidora **MARIA CAROLINA MONTEIRO COSTA CAMPELO BEZERRA**, matrícula 5493-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 8ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001195), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 7ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001194).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 11/10/2023, às 18:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0623940** e o código CRC **41017F5F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1305/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 19.04.3465.0076251/2023-21,

RESOLVE:

Dispensar, de 26/09 a 02/10/2023, o servidor **GUILHERME RODRIGUES DE MORAES**, matrícula 5934-0, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Assistente Chefe II do 1º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-02 (72001006).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 11/10/2023, às 18:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0623948** e o código CRC **1D8B16FB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1306/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3762.0080822/2023-92,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SGA nº 1.285 de 09/10/2023, publicada no DOU nº 195, de 11/10/2023, Seção 2, pag. 75, processo 19.04.3762.0080822/2023-92, da seguinte forma:

Onde se lê: “Nomear [...] para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo I da Secretaria do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (50001011) [...].”

Leia-se: “Nomear [...] para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo I da Secretaria do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-02 (50001011) [...].”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 11/10/2023, às 18:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0623961** e o código CRC **D604E850**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1307/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3548.0082565/2023-85,

RESOLVE:

Designar, de 16 a 31/10/2023, a servidora **GABRIELA AGUIAR TEIXEIRA**, matrícula 5845-9, Analista do MPU/Direito do quadro do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá, código CC-01 (84001041), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá, código CC-01 (84001028).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 11/10/2023, às 18:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0623988** e o código CRC **97E07553**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1308/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3405.0067443/2023-20,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **HELENA MARIA DE CARVALHO DUTRA**, matrícula 956-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Diligências – Brasília II da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (66001049).

Art. 2º Dispensar, a contar de 01/01/2024, a servidora **SILVIA GONCALVES RIBEIRO**, matrícula 4927-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Setor de Diligências – Brasília II da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (66001049).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 16/10/2023, às 18:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0626292** e o código CRC **F4F5A993**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1309/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3481.0079604/2023-42,

RESOLVE:

Designar o servidor **CARLOS ROGÉRIO GUIMARÃES NAZÁRIO**, matrícula 2976-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Diligências da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-03 (74001014), dispensando, em consequência, o servidor **DELSON PIRES CAVALCANTE**, matrícula 1919-4.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 16/10/2023, às 18:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0626297** e o código CRC **39F5446F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1310/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.6019.0082222/2023-23,

RESOLVE:

Designar, de 16 a 31/10/2023, a servidora **DAIANE DE SOUZA RIBEIRO CARVALHO**, matrícula 3225-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir nos impedimentos legais, eventuais, temporários a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça do Gama, código FC-02 (74001055), dispensando, no referido período, o servidor **LEONEL GUSTAVO LOBO GUIMARÃES**, matrícula 5449-6.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 16/10/2023, às 18:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0626303** e o código CRC **68540CF6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1311/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0080514/2023-39,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 08/10/2023, o servidor **JOSÉ ALVES TORRES**, matrícula 2569-1, Motorista do quadro do Ministério da Defesa, da função de confiança de Auxiliar Técnico da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código FC-01 (88001012).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 16/10/2023, às 18:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0626307** e o código CRC **3BC30E5A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1312/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5644.0081955/2023-53,

RESOLVE:

Designar o servidor **RICARDO PARANHOS DA COSTA E SILVA**, matrícula 5079-2, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Subsecretário da Serviços Técnicos e Entrega de Aplicações da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-02 (62030136), dispensando, em consequência, o servidor **FELIPE XAVIER SOUZA CRUZ**, matrícula 4616-7.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 16/10/2023, às 16:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0626369** e o código CRC **05A6503E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1313/2023

Autoriza o afastamento do servidor **ANDRÉ VALDEVINO**, matrícula 5779, para atuar como docente do Curso de Segurança Orgânica - 33ª edição, no dia 16 de outubro de 2023, em Brasília-DF.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no SEI nº 19.04.3109.0081613/2023-73;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **ANDRÉ VALDEVINO**, matrícula 5779, para atuar como docente da disciplina "Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicações", do Curso de Segurança Orgânica - 33ª edição, no dia 16 de outubro de 2023, em Brasília-DF.

Art. 2º Haverá a necessidade de compensação das horas, no âmbito do MPDFT, que deverá ocorrer no prazo de até 1 (um) ano, nos termos do artigo 98, § 4º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 16/10/2023, às 15:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0626521** e o código CRC **6931E382**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1314/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0078053/2023-41,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 08/10/2023, o servidor **APARECIDO EVANGELISTA LEÃO**, matrícula 2391-4, Motorista Oficial do quadro do Ministério da Defesa, da função de confiança de Assistente Técnico I da Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-02 (72001052).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 16/10/2023, às 15:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfpt.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0626546** e o código CRC **C76D6ED8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1315/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3574.0073425/2023-95,

RESOLVE:

Nomear **MARIA JULLIA DUARTE RIOS FREITAS**, matrícula 6065-8, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001078).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 16/10/2023, às 15:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0626853** e o código CRC **AEE0124F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1316/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0083273/2023-62,

RESOLVE:

Designar o servidor **ALEX FERREIRA MARTINS**, matrícula 5540-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-02 (72001052).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 16/10/2023, às 17:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfpt.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0627539** e o código CRC **AD182749**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 110/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0614666 do Processo SEI nº 19.04.4586.0077786/2023-58, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 03/11/2013 a 01/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora Viviane de Souza Doring, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula 3194, no período de 30/10/2023 a 19/11/2023 (21 dias), para participar do curso “Português Completo 2023” – 60h, na modalidade EaD, ministrados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 10/10/2023, às 19:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0620599** e o código CRC **FD71682E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 111/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0601127 do Processo SEI nº 19.04.0324.0078383/2023-48, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 31/07/2017 a 29/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora RUDMILA DE OLIVEIRA ROCHA, Analista do MPU/Direito, matrícula 5400, no período de 18/10/2023 a 31/10/2023 (14 dias), para participar dos cursos “Noções de contrainteligência e pesquisa em fontes abertas” – 30h e “NeoGab” – 15h, com carga horária total de 45 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 10/10/2023, às 19:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0620592** e o código CRC **D552E9DD**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 2
Pautas de Julgamento 63.1.....	p. 2
Secretaria-Geral.....	p. 5
Portaria 1297/2023.....	p. 5
Portaria 1298/2023.....	p. 6
Portaria 1299/2023.....	p. 7
Portaria 1300/2023.....	p. 8
Portaria 1301/2023.....	p. 9
Portaria 1302/2023.....	p. 10
Portaria 1303/2023.....	p. 11
Portaria 1304/2023.....	p. 12
Portaria 1305/2023.....	p. 13
Portaria 1306/2023.....	p. 14
Portaria 1307/2023.....	p. 15
Portaria 1308/2023.....	p. 16
Portaria 1309/2023.....	p. 17
Portaria 1310/2023.....	p. 18
Portaria 1311/2023.....	p. 19
Portaria 1312/2023.....	p. 20
Portaria 1313/2023.....	p. 21
Portaria 1314/2023.....	p. 23
Portaria 1315/2023.....	p. 24
Portaria 1316/2023.....	p. 25
Secretaria de Educação Corporativa.....	p. 26
Portaria 110/2023.....	p. 26
Portaria 111/2023.....	p. 27
Sumário.....	p. 28